

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Número 1820

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Enedir Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Enedir Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, nomeado pelo Decreto n.º 21.070, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição _____, em _____.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL 01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO**

A SMEC, através da Política Nacional Aldir Blanc, divulga o resultado final, após período de recurso, do Edital FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS nº 01/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais.

**CATEGORIA: MULTIARTES
PESSOA FÍSICA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Título do Projeto	Proponente	Situação
Travessuras da Pépe - Resgate Cultural e Literário da Memória Negra em São Borja-RS	Elizabeth Ceci Vargas da Luz	Selecionado
"O meu lugar"	Fernando Farias da Silva	Selecionado
Cena Queer: quando somos nós mesmos	Victor Matheus de Mello Salcedo	Selecionado
RESGATE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DOS BOTECOS DO CAIS DO PORTO DE SÃO BORJA ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA	Anibal Tonelotto	Selecionado
BERIMBAUÊ – A INCLUSÃO AO SOM DO BERIMBAU	Rudi da Rosa	Selecionado
In Palco – 5ª edição (2025)	Rose Mara Martins Cabral	Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme os critérios estabelecidos no



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Número 1820

Circo na Escola	Malena Jazmin Buzzano	edital. Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme os critérios estabelecidos no edital.
MOVI. SB 2025	Adelaide Aparecida Rios	Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme os critérios estabelecidos no edital.
Mostra Áudio Fotográfica Comunidade Ribeirinha de São Borja – Economia, Cultura, Memórias e Atualidades	Roza Helena Mendonça	Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme

		os critérios estabelecidos no edital.
Visita ao Primeiro Museu da Cultura Hip Hop do Brasil: Programa de Visitação das obras em exposição de São Borja	John William Alves da Rosa	Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme os critérios estabelecidos no edital.
TU DIZ: Talentos da Periferia	Kauã Rodrigues Moreira	Selecionado A vaga foi disponibilizada em razão da insuficiência de projetos inscritos no edital 02/2024 Subsídio de Espaço, conforme os critérios estabelecidos no edital.
HIP HOP CIDADÃO	Felipe Beltrão Escobar	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Música Regional Gaúcha – Origem	Vantuir Santos Caceres	Suplente

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

O gauchinho que não escovava os dentes	Marilia Benevenute Kirinus	Suplente
Silêncio Criativo	Arthur de Quevedo Chavasco	Suplente
CANTO, RITMO E HISTÓRIA	Ayrthon Caetano	Suplente
Maturidade em Dança	Saete Lucyk Maurer	Suplente
Sou + São Borja nas Escolas: A valorização do que é nosso começa pela base da educação	Karine Moiano Machado	Suplente
É minha escola de campo!	Paulo Onésio da Silva Júnior	Suplente
Memórias Missionárias de São Borja: História e Acervo Digital	Clovis Fernandes Benevenuti	Suplente
Reconstrução em Maquete Digital 3D e passeio 360° da Redução Jesuítica-Guarani de São Francisco de Borja. Prédios Principais	Marcio Luis Avila da Silva	Suplente
Costurando Histórias: Oficinas de Artesanato com Costura Lúdica para Crianças	Tatiana P. da Cruz Fraga	Suplente
Oficina Literária: "O livro e o Cinema na Escola"	Ivo Scheragl Junior	Suplente
MUSICALIZAR NA ESCOLA, MUDA A SOCIEDADE	Idenio Gonçalves Gomes Júnior	Suplente
Cultura a Bordo	Ani Valéria Lopes Meireles	Suplente
Bailando num Baile de Fronteira	João Vicente Oliveira da Silva	Suplente
Festival Luz em Canto Kids	Vladimir Andrade Alves	Suplente
Ciência, Churrasco, Chimarrão e Cultura Gaúcha – 2ª Edição	Alex Sandro Gomes Leão	Suplente

COTAS

Título do Projeto	Proponente	Situação
Um girassol na avenida – carnaval colorido é carnaval protegido!	Taiara Robalo	Selecionado
São Borja em Retratos: Memórias de Ontem, Olhares de Hoje	Andressa Torres Chultz	Selecionado
SÃO BORJA EM CARTÃO POSTAL	Dilhermano Martins Messa	Selecionado
Som e História – A jornada de Tusnelda e a Banda Marcial de São Borja	Jones Jardim Dorneles	Selecionado

CATEGORIA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM
PESSOA FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Título do Projeto	Proponente	Situação
O Bolicho da Dona Jurema – Memórias de fronteira, Resistência e Rede de Afeto	Thaíara Dornelles Lago	Selecionado
"CAIS DO PORTO DE SÃO BORJA:	Ivo Scheragl Junior	Selecionado

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

HISTÓRIA, POTENCIAL E CONEXÕES"		
De Comanches a Foliões	Douglas Gonçalves Siqueira	Selecionado
Vida de peão	José Henrique Fonseca Lopes de Almeida	Selecionado
Chimarrão com memórias: resgate das relações de memória e identidade da pessoa idosa na cidade de São Borja	Sabrina Hemann Rathe	Suplente
O bilhete premiado	João Carlos Cembranel	Suplente
Uma mãe, duas águas	João Davi Pinto Martins	Suplente
Riffs da fronteira – A história do rock em São Borja	Cristian Floriano Aquino	Suplente
Queijos da vó Martinha	Diego Motta Dornelles	Suplente
1682- SEGUNDA REDUÇÃO	Marcio Amauri Barreto	Suplente
SÃO BORJA CAPITAL GAÚCHA DO FANDANGO – UMA ANÁLISE A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA CULTURAL E ECONÔMICA DO TÍTULO RECEBIDO	Everton de Moura Rocha	Suplente
O Ouro do Oeste	Rafael Luciano Welfer	Suplente

CATEGORIA CNPJ: FESTIVAL, FESTAS POPULARES E FEIRAS PESSOA JURÍDICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Título do Projeto	Proponente	Situação
Rodando Cine Itinerante – 5º Ano	Artur Canellas	Selecionado
Encontro Cultural LGBTQIAPN+, expressão e diversidade	JESSICA FERREIRA DA ROSA MARTINEZ	Selecionado
Festival de Piano	Telma Regina Gomes Pinto	Selecionado
Festival Cores no Céu – São Borja	Silvana Pinheiro Canellas	Selecionado
FESTIVAL DE TALENTOS E MUSICALIZAÇÃO NA ESCOLA RINCAO DO IVAI	LIANA LEITE SOUZA	Suplente

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto SELECIONADO deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação do resultado final da seleção, anexar os seguintes documentos por meio da plataforma PNAB São Borja na aba HABILITAÇÃO (<https://pnab.saoborja.rs.gov.br/>) :

Se o agente cultural for PESSOA FÍSICA (Categorias Multiartes e Audiovisual):

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos **tributários federais** e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos **tributários estaduais e municipais**, expedidas pelas Secretarias da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de São Borja;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- a) Agentes culturais que não são **nascidos** no Município de São Borja deverão comprovar residência no município há, no mínimo, **um ano**.

VI – Informações completas da conta bancária (banco, agência e conta), que devem estar sem saldo e ser utilizadas exclusivamente para movimentações relacionadas ao projeto.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for PESSOA JURÍDICA (Categoria Festival, festas populares e feiras):

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural responsável pela instituição que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários **Federais** e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos **estaduais e municipais**, expedidas pelas Secretarias da Fazenda do Rio Grande do Sul e do Município de São Borja;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – Informações completas da conta bancária (banco, agência e conta), que devem estar sem saldo e ser utilizadas exclusivamente para movimentações relacionadas ao projeto.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e /ou com a



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

EDITAL 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A SMEC, através da Política Nacional Aldir Blanc, divulga o resultado final, após período de recurso, do Edital SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS nº 02/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais.

Proponente	Situação
CTG TROPILHA CRIOULA	Selecionado
Son's Produções	Selecionado

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto SELECIONADO deverá, no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a publicação do resultado final da seleção, anexar os seguintes documentos por meio da plataforma PNAB São Borja na aba HABILITAÇÃO (<https://pnab.saoborja.rs.gov.br/>) :

Agente cultural PESSOA JURÍDICA:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural responsável pela instituição que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelas Secretarias da Fazenda do Rio Grande do Sul e do Município de São Borja;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX – Informações completas da conta bancária (banco, agência e conta), que devem estar sem saldo e ser

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

utilizadas exclusivamente para movimentações relacionadas ao projeto.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e /ou com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

EDITAL 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL BOLSA CULTURAL DE PESQUISA
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A SMEC, através da Política Nacional Aldir Blanc, divulga o resultado final, após período de recurso, do Edital BOLSA CULTURAL DE PESQUISA nº 03/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente	Situação
Fernando Farias da Silva	Selecionado
Gabriel da Rosa Etcheverria	Selecionado
Carlos Eduardo Ribeiro Cabral	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Ana Paulo da Fonte Leão	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Idenio Gonçalves Gomes Junior	Suplente

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto SELECIONADO deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação do resultado final da seleção, anexar os seguintes documentos por meio da plataforma PNAB São Borja na aba HABILITAÇÃO (<https://pnab.saoborja.rs.gov.br/>) :

PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Número 1820

Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos **tributários federais** e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos **tributários estaduais e municipais**, expedidas pelas Secretarias da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de São Borja;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- b) Agentes culturais que não são **nascidos** no Município de São Borja deverão comprovar residência no município há, no mínimo, **um ano**.

VI – Informações completas da conta bancária (banco, agência e conta).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

EDITAL 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A SMEC, através da Política Nacional Aldir Blanc, divulga o resultado final, após período de recurso, do Edital PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS nº 04/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente	Situação
Bruna Guimarães Scalco	Selecionado
Christian Aquino	Selecionado
Silvana Borges Pinheiro	Selecionado
Telma Regina Gomes Pinto	Selecionado
Pedro Jesus Robalo Lago	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Marcio Goulart Trindade	Selecionado A vaga foi disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Marcio Luis Avila da Silva	Selecionado A vaga foi

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1820

São Borja, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

	disponibilizada devido à utilização do saldo remanescente.
Artur Canellas	Suplente

COTAS

Proponente	Situação
Elizabeth Cecy Vargas da Luz	Selecionado
Vilmar Elisandro Carmo dos Anjos	Selecionado

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto SELECIONADO deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação do resultado final da seleção, anexar os seguintes documentos por meio da plataforma PNAB São Borja na aba HABILITAÇÃO (<https://pnab.saoborja.rs.gov.br/>) :

PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos **tributários federais** e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos **tributários estaduais e municipais**, expedidas pelas Secretarias da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de São Borja;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- c) Agentes culturais que não são **nascidos** no Município de São Borja deverão comprovar residência no município há, no mínimo, **um ano**.

VI – Informações completas da conta bancária (banco, agência e conta).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 08/2022/SMPOP/DCL. Contratado: SUCESSÃO DE MOHD EL ADB MUSA, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 40.031.401/0001-23. Objeto do contrato: Locação do imóvel, da matrícula nº 6.707 do registro de imóveis deste município, localizado na Travessa João XXIII, nº 111, Bairro Maria do Carmo, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Programa Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, assistido pela Secretaria da Saúde. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 05/SMS/2025, Parecer Técnico nº 08/SMS/2024, cálculo da COGEM emitido em 16/01/2025 e Parecer Jurídico favorável nº 10/2025/LICITAÇÕES fica PRORROGADO o presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses até dia 06/02/2026 e REAJUSTADO para o valor mensal de R\$ 2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais com vinte centavos). Jefferson Olea Homrich - Vice Prefeito em exercício do cargo do Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 02/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de radiodifusão na estação AM para publicidade institucional da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: EMPRESA SÃO BORJENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA (Rádio Cultura de São Borja - AM), inscrita no CNPJ sob nº 88.409.537/0001-50. Valor total: R\$ 146.218,08 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos). Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2025. São Borja, 21 de fevereiro de 2025. Jefferson Olea Homrich - Vice Prefeito em exercício do cargo do Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 07/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de jornal impresso de circulação local nos sábados para publicidade institucional da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA – FOLHA DE SÃO BORJA, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.909/0001-77. Valor total: R\$ 144.193,19 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2025. São Borja, 21 de fevereiro de 2025. Jefferson Olea Homrich - Vice Prefeito em exercício do cargo do Prefeito de São Borja.